



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 887/2019**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 17/09/2019

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias, objetivando promover estudos para que o estacionamento na Rua Braz Cubas a partir do número 276, seja liberado após 21:00h.

Este pedido se faz necessário tendo em vista que na Rua José Bonifácio já acontece o estacionamento liberado depois das 21:00, tornando incoerente a proibição somente em um local.

Certo de poder contar com a Vossa atenção, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 12 de setembro de 2019.

**Marcos Furlan**  
Vereador – DEM